

ANÁLISE DOS TEXTOS JORNALÍSTICOS SOBRE ATIVIDADE BALEEIRA NA PARAÍBA: CONSTRUINDO A HISTÓRIA SOCIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA – (1980-1990)

GUTIERRE FARIAS ALVES¹

RESUMO

No século XVII, em 1603, inicia-se a caça a baleia no Brasil, mais precisamente no Recôncavo Baiano. Atividade que inicialmente visava obter o óleo para a demanda local, que servia como combustível para a iluminação. A partir de 1912, com a instalação da Copesbra – Companhia de Pesca Norte do Brasil – é que temos o início da captura de Baleias no município de Lucena, litoral Norte do Estado da Paraíba. Servindo de base econômica para o referido município/Estado, onde cerca de 3 mil habitantes dependiam direta ou indiretamente da atividade. Com isso, até a proibição da caça a partir da Lei federal 7.643 no ano de 1987, todo um debate entre ecologistas, parlamentares e a população é noticiado pelos jornais da época de 1980 e 1990.

Palavras Chave: caça as baleias, História Ambiental, Lei federal 7.643/87

ABSTRACT

In the century XVII, in 1603, begins the whale hunt in the Brazil, more specifically in the Recôncavo Baiano. Activity that initially seek obtain fuel for illumination. From 1912, the installation of Copesbras – Fishing Company from North Brazil – we have the start of whale captures in the city of Lucena, northern coast of Paraíba. Serving as a base economic to that city/state, where's around three thousand residents depended directly or indirectly of whale hunt. With that, until the prohibition of hunt from Federal Law 7.643 in the year of 1987, all a debate between ecologists, parliamentary and the population is noticed form by the journals of 1980 and 1990.

Keywords: whale hunt, Ambiental History, Federal Law 7.643/87

¹Graduando do 6º período pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. Orientador: Professor Pós Doutor José Otávio Aguiar. Orgão Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq .

INTRODUÇÃO

A pesquisa intitulada “análise dos textos jornalísticos sobre a atividade baleeira na Paraíba: construindo a história social e ambiental do município de Lucena” foi desenvolvido na Universidade Federal De Campina Grande em conjunto com o professor José Otávio Aguiar e é fruto da pesquisa PIBIC 2012 – 2013, financiado pelo CNPq.

A atividade baleeira foi introduzida no Brasil ainda pelos colonizadores ibéricos a partir do início do século XVII, vindo a tornar-se um exercício sob monopólio régio em pouco mais de uma década de exploração (1603-1614). No período colonial, a manutenção e posterior ampliação do negócio ligado a caça à baleia teve, essencialmente, motivação mercantil. A expansão da atividade baleeira no seu início, que se estendeu da Capitania da Bahia à de Santa Catarina, deveu-se à valorização gradativa dos principais derivados dos cetáceos no mercado regional e estrangeiro, especialmente o óleo, que era extraído das grossas camadas de gordura dos animais e atendia uma demanda crescente por nos grandes centros urbanos da época (ELLIS, 1969 apud FILHO, 2012:18).

Como mostra Duarte Filho, inicialmente a caça de Baleia no Brasil é realizada apenas quando as baleias encalhavam na Praia ou a partir da importação de Cabo Verde. Dessa forma, o óleo ou “Azeite de Peixe” que era o principal produto extraído desse cetáceo será utilizado como combustível para a iluminação pública, ou seja, havia uma transformação do óleo em combustível a partir das baleias capturadas. Outros produtos derivados das baleias que merecem destaque são a carne, o toucinho, a farinha de ossos e as barbatanas. Esses recursos também eram extraídos, processados e comercializados na Colônia, ou, então, vendidos para outros países, consolidando, para o Estado Metropolitano, essa atividade econômica, durante praticamente todo o período colonial. Essas atividades foram registradas pelos viajantes da época, como Gabriel Soares de Sousa, Frei Vicente de Salvador, Louis François de Tollenare e José Bonifácio de Andrada e Silva(FILHO, 2012: 18).

A partir do final do século XIX e início do século XX a caça industrial e comercial perde forças nas áreas tradicionais (São Paulo, Santa Catarina, Bahia e Pernambuco) e por isso é introduzida em 1911 no litoral Norte da Paraíba, mais precisamente a praia de Costinha no município de Lucena. As principais espécies abatidas inicialmente foram: jubarte (*Megapteranovaeangliae*) espartate (*Balaenoptera borealis*), bryde (*Balaenoptera aedeni*), azul (*Balaenoptera musculus*) cachalote (*Physeter macrocephalus*) e minke (*Balaenoptera bonaerensis*). A partir da exploração desses animais, realizada e monopolizada pela Companhia de Pesca do Brasil (COPESBRA), é que teremos um ciclo produtivo na região.

Pois todo o abate, o processamento, a industrialização e a comercialização do óleo, das barbatanas, da farinha de ossos e da carne *in natura* (esta que passou a se constituir no principal produto exportado para o mercado japonês) fora realizado pela COPESBRA.

No entanto, a partir do “ambientalismo complexo” que surge em meados da década de 1970 e que ganha mais força ainda na década de 1980, dotado de alto perfil na cena pública global e que representou um dos fenômenos sociológicos mais significativos da história contemporânea, presenciamos pressão da opinião pública e dos organismos de proteção ambiental para que a atividade baleeira fosse extinta. A partir desse contexto, o Governo de José Sarney (1985-1989) proíbe definitivamente esta atividade por meio da Lei Federal 7.643 no ano de 1987¹.

Com isso os debates e questionamentos em relação aos prejuízos econômicos se intensificam, pois a atividade era de suma importância para o município de Lucena e para o Estado da Paraíba. Dessa forma, as alternativas socioeconômicas são elaboradas e colocadas em cena, por meio do governo Estadual e Federal, além dos trabalhos acadêmicos e as diversas matérias em jornais vinculadas diariamente. Pois o desemprego seria evidente e novas formas de trabalho teriam que ser implantadas.

Como foi dito, em 1987 por meio da Lei Federal 7.643/87 foi proibida a caça a Baleia no Brasil, afetando o único estado brasileiro que ainda realizava tal atividade. A partir dessa desestruturação, provoca-se o desemprego em diversas famílias daquela região. Dessa forma, a presente pesquisa tem como objetivo principal estudar as questões sociais, ambientais culturais e econômicas, no município de Lucena, dinamizando os prós e contras; o antes e o depois; da proibição da atividade baleeira em mares brasileiros, a partir da Lei 7.643/87.

Comparando os discursos jornalísticos das décadas de 1980 e 1990 a fim de acompanhar as polêmicas do período e entender a dinâmica de sua historicidade. Mostrando assim, as diversas propostas de alternativas socioeconômicas a partir da proibição da caça.

Além disso, a partir da análise dos textos jornalísticos problematizar a natureza dos interesses econômicos, políticos, sociais e ambientais dos parlamentares locais, do capital privado e dos ecologistas na luta para a institucionalização da Lei Federal, recuperando assim, vestígios da memória e da história da atividade baleeira no litoral paraibano, considerando as relações de produção que lhe deram sustentação no passado recente.

-
- 1- BRASIL. Lei 7.643 de 18 de dezembro de 1987. Proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 18 dez. de 1987.

Neste sentido, a presente proposta de trabalho é uma investigação sobre a história da atividade baleeira na Paraíba, assim como uma análise dos problemas sociais, econômicos e ambientais ligados ao município de Lucena no período de 1980 a 1990. Pois a história ambiental interage com a história social, econômica e cultural abrangendo uma grande variedade de assuntos, familiares e estranhos ao invés de engendrar alguma nova e esotérica especialidade.

MATERIAL E MÉTODOS

A partir do diálogo interdisciplinar, a investigação se propôs a recuperar as polêmicas que se desenvolveram ao longo das décadas de 1980 e 1990 entre os ecologistas, parlamentares e a população como um todo. Enquanto os primeiros defendiam o fim da caça, os parlamentares se dividiam e a população residente em Lucena apoiava o prosseguimento da atividade.

Sendo assim, os jornais locais e até mesmo de âmbito nacional passam a noticiar todo o imbróglgio da situação, servindo assim como fonte documental de análise discursiva em confronto com leituras teóricas e históricas sobre a realidade ambiental, social e econômica dos moradores daquele município Paraibano.

Nesse contexto, se faz necessário averiguar os interesses/preocupações dos parlamentares a partir do projeto de Lei até sua efetivação proibindo definitivamente a caça à Baleia em águas jurisdicionais brasileiras; assim como a participação popular de Lucena e

seus atos públicos a favor da permanência da atividade; além de uma análise da atuação do movimento ambientalista Paraibano e sua luta no processo contra a caça à Baleia, nos fins da década de 1970 e inícios de 1980.

Dessa forma, o trabalho torna-se importante, já que no início do milênio, novas pesquisas históricas focalizam relações entre as sociedades e o ambiente, pois a matança de animais e de plantas em benefício da lucratividade em diversos países do mundo é um fato atual que deve ser estudado. E neste sentido, a atual pesquisa se propõe a dar uma contribuição ao conhecimento científico sobre a referida temática, tendo Lucena como recorte geográfico e as décadas de 1980 e 1990 pré-estabelecidas como recorte temporal.

Por causa da interdisciplinaridade que envolve a pesquisa, onde durante toda a investigação tivemos que ter um diálogo efetivo com outras áreas de conhecimento, como: Sociologia, ecologia, biologia, economia, o estudo foi realizado em uma etapa complexa:

Pesquisa exploratória: Análise documental e bibliográfica da atividade baleeirana Paraíba.

Primeiramente a partir das pesquisas iniciais, estabeleceu-se como tema central a atividade Baleeira, tendo em vista o recorte temporal às décadas de 1980/1990, além do recorte geográfico a cidade de Lucena, sem esquecer-se do contexto regional, no caso o estado da Paraíba e nem o contexto nacional do respectivo período.

Nesse sentido foi feito um levantamento dos documentos, fotografias e informações para delinear os objetivos, procedimentos e as hipóteses do trabalho contemplado. Conhecendo assim os principais aspectos sociais, econômicos e ambientais do município de Lucena.

A partir disso, a pesquisa se constituiu na análise documental e bibliográfica na Associação Paraibana de Amigos da Natureza (APAN), no Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDHIR/UFPB), no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA), em João Pessoa. Além da análise dos artigos e dos jornais paraibanos e brasileiros que trataram sobre a referida temática. É importante frisar, que alguns jornais encontrados estão sem o título da reportagem, encontrando-se apenas a data que foi expedida, no entanto, isto não prejudicou a pesquisa.

Com isso se estabeleceu um diálogo construtivo sobre os efeitos sociais, econômicos e Ambientais no município de Lucena a partir da interdisciplinaridade com outras áreas de conhecimentos (Ecologia, Economia, Sociologia, História Ambiental), dinamizando toda a historicidade da atividade Baleeira na Paraíba e seu fim em 1987.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Análise dos documentos jornalísticos expedidos entre 1980 e 1990 sobre a atividade Baleeira na Paraíba.

A atividade Baleeira na Paraíba se estruturou em 1911 e foi até 1987, mais precisamente na praia de Costinha no município de Lucena (11.699 habitantes – Dados do IBGE 2010) no Litoral Norte da Paraíba.

Além da abundância dos cetáceos, e da desativação da caça comercial em áreas tradicionais (Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina), atribui-se as condições geográficas e marítimas favoráveis, além da inexistência de núcleos habitacionais naquele período, no caso o ano de 1911, para a instalação da estação Baleeira no Estado da Paraíba (ANDRADE, 2011: 9)

Inicialmente as baleias abatidas na atividade eram as espécies jubarte (*Megapteranovaeangliae*) espartate (*Balaenopteraborealis*), bryde (*Balaenopteraedeni*), azul (*Balaenopteramusculus*) cachalote (*Physetermachoccephalus*), minke (*Balaenoptera bonaerensis*). Onde a exploração desses animais, proporcionou a estruturação de uma cadeia produtiva na região monopolizada pela Companhia Norte de Pesca do Brasil (COPEBRA), responsável pelo abate, processamento, industrialização e comercialização dos derivados baleeiros.

Em relação à algumas características das Baleias, Duarte Filho nos ajuda:

As baleias Cachalote (Physetermacrocephalus) e Baleia Jubarte (Megapteranovaeangliae) se caracterizam ainda por amamentarem seus filhotes com o próprio leite e por possuírem extinto materno aguçado, principalmente de proteção à sua cria. As baleias, assim como os demais mamíferos, inspiram oxigênio quando de sua emergência à superfície marinha e expiram gás carbônico. São animais marinhos conhecidos por desenvolverem ações inteligentes e serem detentores de um senso de localização extremamente eficiente (FILHO, 2012)

Neste sentido, a Empresa que a partir de 1957 passou a integrar-se ao capital japonês, na empresa Nippon Reizo Kabushiki Kaisha, e a partir de 1971 com o sistema “Joint-Venture” (empreendimento conjunto), passa a aumentar, ano após ano o número de baleias capturadas.² Sendo assim, as baleias capturadas no litoral Paraibano retiravam-se o óleo, as barbatanas, a farinha dos ossos, e a carne *in natura*, esta que passou a ser constituir como principal produto de exportação para o mercado japonês. A carne seca também era vendida, para o atendimento de uma demanda local e para outras regiões do país como Pernambuco, Rio Grande do Norte e Bahia como seus principais consumidores.

Além do seu grande valor comercial, como foi dito anteriormente, a atividade baleeira na Paraíba serviu como atração turística na praia de Costinha. Todo um aparato era montado para que o “espetáculo” fosse visto da melhor maneira possível. Dessa forma a rede hoteleira da região também saía lucrando.³ Duarte Filho, sintetiza bem nosso pensamento:

Como parte do turismo baleeiro, os organizadores da atividade instalada em Lucena mobilizaram trabalhadores com certo grau de especialização no transporte de passageiros, especialmente de turistas que chegavam, principalmente nos finais de semana, para presenciar o abate, o retalhamento e a industrialização dos derivados dos cetáceos capturados pelo navio baleeiro. Em temporada de caça, centenas de curiosos chegavam à região por meio de transporte fluvial e terrestre(FILHO, 2012: 77).

No entanto, a partir dos finais de 1970 e início de 1980, no auge da efervescência das discussões ambientais em todo o planeta, a atividade baleeira aqui presente irá servir como objeto de matérias jornalísticas, artigos acadêmicos, reportagens de revistas e de questionamentos éticos de grupos e entidades ligadas às causas ecológicas e ao direito dos animais(ANDRADE, 2011: 12-13). Nesse contexto, em 1978 é fundada a Associação Paraibana dos amigos da Natureza (APAN) que em conjunto com outras associações como, por exemplo, a Associação Pernambucana dos Amigos da Natureza (ASPAN), passam a sensibilizar a população sobre a preservação dos recursos ambientais do nosso país.

Porém, para se chegar ao fim da atividade Baleeira no Brasil através da Lei Federal 7.643 em 1987, todo um debate entre capital privado, parlamentares, ecologistas e a

² Protesto contra a pesca da baleia no SBPC. Correio da Paraíba, 16 de Junho de 1985).

³ O massacre das Baleias: O Norte João Pessoa. 26 de Outubro de 1984).

população se desenvolveram, inclusive com ampla participação da mídia, que passou a divulgar toda a discussão. A partir disso, os jornais foram os principais meios de comunicação para que cada grupo expusesse seus argumentos, seja a favor ou contra o fim da atividade Baleeira na Paraíba, haja vista, que era o único estado brasileiro a continuar caçando, e tendo como parte constituinte de sua economia.

Ainda em 1982, durante a 35ª reunião anual da International Whaling Commission (IWC) havia ficado decidida a suspensão, por tempo indeterminado, da caça comercial em todo o mundo a partir da temporada 1985/1986. Essa decisão que havia sido tomada sob o argumento da necessidade de recomposição dos estoques baleeiros em processo de declínio, foi homologada pela maioria dos países signatários da IWC. O Brasil a partir de então, pressionado internamente por grupos de defesa do meio ambiente, aprovou, três anos depois, o Projeto Lei 124/85, do Deputado Federal por São Paulo, Gastone Righi, que dispunha pela primeira vez sobre a proibição da pesca da baleia no Brasil (ANDRADE, 2011: 13).

A partir disso, um dos argumentos utilizados pelos intelectuais das questões ambientais, era que grande parte do recurso natural era exportado para o Japão: “A secretária de Indústria e Comércio da Paraíba, estima resultados para US\$ 2 milhões com a exportação para o mercado japonês de barbatanas, ossos, ração animal, carne e óleo utilizado por indústrias.”⁴

Além disso, segundo os ambientalistas da APAN, a caça deveria ser proibida, pois sua continuação poderia levar a extinção da Baleia *Minke*, assim como ocorreu com outras espécies que foram caçadas a exaustão. Pois, de acordo com os dados fornecidos pela Superintendência da Pesca (SUDEPE), de 1966 até 1983 foram capturadas em nosso estado 12.991 baleias, das quais 66,25% eram fêmeas e 33,74% do sexo masculino, uma prova evidente de que se encaminha para a extinção do cetáceo. Outro argumento utilizado pelos ecologistas, intelectuais e parlamentares da época é que a maioria dos trabalhadores trabalhava em regime temporário, ou seja, por 5 meses como “bóias frias” e posteriormente não recebiam direitos trabalhistas, pois suas carteiras de trabalho não estavam assinadas.⁵

A partir desse contexto, os que defendiam o fim da atividade baleeira apontaram diversas alternativas socioeconômicas para as pessoas residentes na praia de Costinha no

⁴ O Norte – João Pessoa 21 de outubro de 1985

⁵ As baleias agradecem – JOSÉ ALTINO – O norte – João Pessoa – 24 de Setembro de 1985.

município de Lucena. Em diversos artigos e matérias jornalísticas da época, soluções são apontadas para que a população não ficasse desempregada. Pesca artesanal, indústria do coco, criação de novos tipos de pesca por meio de cooperativas, o incentivo e a industrialização a jojoba (arbusto resistente a seca), além da pesca do tubarão e do atum, e do cultivo de algas marinhas.⁶

Em contrapartida, os que defendiam a manutenção da caça comercial, estavam os representantes dos sindicatos ligados a atividade baleeira, alguns parlamentares paraibanos e as famílias dos trabalhadores de Lucena que dependiam direta ou indiretamente dessa atividade para a sobrevivência. Sob os argumentos de que com a atividade desativada, muitos moradores da região ficariam desempregados, além de que economicamente o município de Lucena e o Estado da Paraíba perderiam consideráveis impostos que eram gerados pela atividade.

De acordo com o consultor jurídico da COPESBRA, Guilherme Rabay, os discursos ambientalistas são emocionais e sem respaldo científico, e que não davam importância ao ser humano, pois segundo ele, caso a caça fosse proibida a empresa fecharia e conseqüentemente demitiria os funcionários. Em relação às alternativas socioeconômicas propostas pelos que defendiam o fim da atividade, classificam-os como impróprias. Pois o cultivo de algas Marinhas, por exemplo, possuem um custo de produção mais elevado do que o valor de mercado; já a caça aos tubarões não resistem à pressão industrial e o Atum não possui habitat fixo, não propiciando uma captura frequente.⁷

Dessa forma a década de 1980, foi um período de constantes debates, não apenas a nível local, mas também em nível Nacional. Jornais Paraibanos como *O Norte*, *Jornal da Paraíba*, *Correio da Paraíba*, *A União* além da *Folha de São Paulo* e as matérias diárias da *rede Globo* de televisão, colocaram o Estado da Paraíba em foco, fazendo importantes matérias sobre as questões sociais, econômicas e ambientais. A partir disso, a opinião Pública se manifestou, e a população paraibana passou a ter um posicionamento contrário ou a favor do fim da atividade Baleeira no Estado. Nesse sentido, é notória a divergência de opiniões sobre a temática, haja vista, que era um momento histórico propício para isto.

⁶APAN lembra moratória de pesca – O norte João Pessoa, 12 de julho de 1985).

⁷O Norte – João Pessoa – 20 de Agosto de 1985).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho versou sobre a análise dos artigos, matérias e entrevistas publicadas nos jornais de João Pessoa *O Norte*, *Jornal da Paraíba*, *Correio da Paraíba* e *a União* dinamizando sobre as décadas de 1980 e 1990. Dialogando intensamente com reflexões teóricas sobre natureza e sociedade, além do levantamento bibliográfico para o entendimento da temática. Para isso, visitamos a Associação Paraibana de Amigos da Natureza (APAN) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBAMA), na cidade de João Pessoa. Locais onde identificamos material sobre a atividade baleeira na Paraíba.

Após um trabalho exaustivo, concluímos que a desestruturação da atividade baleeira, gerou de fato um desemprego considerável, mas que os ex-trabalhadores conseguiram se voltar para outras atividades como a pesca artesanal ou migraram para regiões vizinhas em busca de novas atividades. No entanto, o fim da atividade não gerou um colapso, como os argumentos dos favoráveis a manutenção da caça afirmavam, pois a população residente em Lucena desenvolveu estratégias para a sobrevivência. Contudo, percebemos também, que as alternativas econômicas propostas por ecologistas e parlamentares, não foram executadas efetivamente para a população do referido município.

Portanto, a década de 1980 foi um período de constantes debates, pois além da exportação dos derivados baleeiros, um tipo de turismo inadmissível atualmente, era explorado. No caso, o “espetáculo” da morte e esquartejamento das baleias na praia de Costinha, no município de Lucena.

Com isso a polêmica para a manutenção ou fim da caça, permeou o período, haja vista, que hotéis incluíam em seu roteiro turístico, o espetáculo mencionado. Dessa forma, o diálogo com História ambiental, Direito dos animais, ecologia, economia e sociologia foram inevitáveis, pois assim podemos compreender todo o processo que era executado pela empresa COPESBRA, que monopolizava a pesca da baleia.

Pois de acordo com a análise da documentação disponível, todos os derivados aqui explorados, serviam para o enriquecimento de um setor empresarial japonês. Os maus tratos aos animais beneficiavam uma pequena parcela do empresariado, em detrimento dos trabalhadores que viviam em péssimas condições. Apesar disso, nosso intuito não foi

“crucificar” as ações da empresa que monopolizava a atividade, mas sim, problematizar a trajetória da empresa junto com os novos debates que se seguiram ao longo das décadas de 1980-1990.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, R. R.; AGUIAR, J. O. Interferência humana e desequilíbrio ecológico: Um estudo sobre a história da caça predatória à baleia e a polêmica sobre o descumprimento da moratória atual de 1986; In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, 8., 2011, Campina Grande. **Anais...**Campina Grande: UFCG, 2011.

APAN lembra moratória de pesca. **O norte**, João Pessoa, 12 julho 1985.

BRASIL. Lei 7.643 de 18 de dezembro de 1987. Proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 18 dez. de 1987.

DUARTE, Regina Horta. **História e Natureza**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005

FILHO, DUARTE F. H. **Memórias e História da Atividade Baleeira na Paraíba: Projetos Alternativos e Trajetória econômica, social e ambiental do município de Lucena (1980-2000)**. Campina Grande: UFCG, 2012. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2012.

ELLIS, Myriam. **A baleia no Brasil Colonial**. São Paulo: Edusp/Melhoramentos, 1969.

JOSÉ, Altino. As baleias agradecem. **O norte**, João Pessoa, 24 Set. 1985

O massacre das Baleias. **O Norte**, João Pessoa. 26 out. 1984.

O Norte, João Pessoa. 27 out. 1985.

O Norte, João Pessoa. 20 ago. 1985

Protesto contra a pesca da baleia no SBPC. **Correio da Paraíba**, 16 jun 1985.